

**Ofício nº 665/2021/SMS/PMON**

**Ourilândia do Norte(PA), 01 de dezembro de 2021.**

Ao Exmo. Senhor

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

**Assunto:** Solicito abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade de equipar o serviço de atenção básica à Saúde Bucal do município de Ourilândia do Norte, objetivando proporcionar um ambiente laboral adequado a equipe e também o acesso ao tratamento odontológico aos munícipes, ofertando os serviços de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal;

Considerando a necessidade de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população brasileira, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, objetivando a integralidade da assistência;

Considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento odontológico, aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Ourilândia do Norte e respeitar o princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), para uma atenção e cuidado humanizado, resolutivo, acolhedor e com qualidade.

Honrada em cumprimentá-lo, Venho por meio deste, solicitar procedimento para à AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA/MS Nº 2.507 DE 04/10/2021, PUBLICADA NO DOU EM 07/10/2021| EDIÇÃO: 191| Seção: 1| Página: 70.

Torna-se necessária a aquisição de Cadeiar Odontológica Completa para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

Sendo assim evidente a necessidade dessa contratação para garantirmos um melhor atendimento à população tanto da Zona Urbana do nosso Município..

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Cópia da Portaria, bem como sua publicação, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 100/2021/GAB/PMON